

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA



CNPJ. 23.060.817/0001-50

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final.

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, em sessão realizada no dia 08/12/2017, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2017 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Terra Santa, para o Exercício de 2018, com aprovação do parecer do Relator.

Estiveram presentes os legisladores:

Milenildo da Silva Freitas

Presidente

Lucivaldo Barbosa Lobato

- Relator

Ailton Melo de Lima

- Membro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 08 de Dezembro de 2017.

MILENILDO DA SILVA FREITAS

Vereador / Presidente da Comissão

Favorável

LUCIVALDO BARBOSA LOBATO

Vereador – Relator Favorável AILTON MELO DE LIMA

Vereador – Membro Favorável



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA



CNPJ. 23.060.817/0001-50

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final.

Relato ao Projeto de Lei nº 015/2017 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Terra Santa, para o Exercício de 2018.

I – Relatório:

O Projeto em pauta tem como objetivo fixar as despesas para o exercício financeiro de 2018, priorizando a elevação da qualidade de vida da população, através de ações integradas de Governo.

As metas da Administração Municipal vêm de encontro com as prioridades existentes no município, englobando todos os setores administrativos, e principalmente voltando-se para a melhoria da educação, saúde, meio ambiente, Ação Social e demais ações voltadas para o bem estar social da população terrasantense.

Concluindo a análise, nós vereadores representantes legais da população, e coadjuvantes da administração municipal, nos sensibilizamos em dar total apoio aos programas de relevante interesse público, e que necessitam de uma melhor assistência, visando melhorias na qualidade de vida de todas as classes do nosso município.

Está obedecida a técnica legislativa.

II – Voto do Relator:

Em face ao exposto considero o Projeto de Lei Constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e no mérito o acolho.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 08 de Dezembro de 2017.

Lucivaldo Barbosa Lobato

Vereador - Relator